



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantonioplatina.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 66/2025

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

A Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 218/2025, solicita abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.945.400,98 (cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos reais e noventa e oito centavos), proveniente do Termo de Compromisso nº 960798/2024/FNDE/CAIXA.

O referido montante será utilizado integralmente para Construção de Creche e Escola de Educação Infantil no bairro Santo Antonio 2. A nova unidade beneficiará 188 crianças de creche e pré escola em turno integral. Atualmente o município possui 250 crianças sem atendimento, conforme dados da lista de espera/demanda reprimida registrada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Para custear a execução da obra, serão utilizados recursos oriundos do Governo federal, por meio do Termo de Compromisso nº 960798/2024/FNDE/CAIXA de execução de ações relativas ao NOVO PAC. O repasse desses valores será efetuado ao nosso Município somente após a conclusão do processo licitatório, de forma fracionada, seguindo o cronograma de desembolso constante na Proposta nº 2922/2024 FNDE, atrelado à execução e medição da obra.

Estamos encaminhando anexo ao processo, os demais documentos pertinentes à realização da obra.

Para tanto, contamos com o habitual apoio e colaboração dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto em tela.

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

